

# Regulamento

## Campanha Promocional de 2018

### “Cinema em Família ” no Alegro Castelo Branco

A Multicenco, com sede na Rua Travessa Teixeira Júnior, nº1, 1300-533 Lisboa, pessoa coletiva nº 500 232 318, vai levar a efeito a **campanha promocional “Cinema em Família ”** que consiste numa **sessão gratuita de cinema infantil**, que ocorre no **terceiro domingo de cada mês** (expeto nos meses de agosto e dezembro) pelas 11h00, no Centro Comercial Alegro Castelo Branco, de acordo com as seguintes normas:

#### 1. Introdução

O presente regulamento destina-se a disciplinar a forma de participação e funcionamento da campanha promocional “Cinema em Família ”, realizada pelo Centro Comercial Alegro Castelo Branco em parceria com o Cinema Cinebox, e que tem por objetivo oferecer até 5 (cinco) bilhetes para uma sessão do filme em vigor na promoção “Cinema em Família ” aos Clientes que façam compras de valor igual ou superior a 5€, no conjunto de lojas autorizadas (ver ponto 6.2) do Centro Comercial Alegro Castelo Branco.

#### 2. Participantes

- 2.1. Esta ação é dirigida a Famílias**, Clientes do Centro Comercial Alegro Castelo Branco, maiores de idade (leia-se 18 anos de idade), **portadores de 1 (um) ou mais talões de compras que façam um valor total de 5€** efetuados no conjunto de lojas autorizadas (ver ponto 6.2) do Centro Comercial Alegro Castelo Branco, conforme as regras que são explicitadas nos pontos seguintes.
- 2.2. É permitida a entrada gratuita de crianças dos 3 (três) aos 12 (doze) anos** de idade e a um máximo de **2 (dois) acompanhantes adultos**, num **total de 5 (cinco) pessoas por grupo/Família**. **As crianças devem ser acompanhadas obrigatoriamente por, pelo menos, 1 (um) adulto.**

#### 3. Aceitação do Regulamento

Faz-se obrigatória a leitura deste regulamento para efeitos de participação. A participação nesta campanha está condicionada à aceitação integral do presente regulamento.

#### 4. Alteração do Regulamento

Os Clientes que pretendam participar na campanha desde já reconhecem, adicionalmente e para todos os efeitos, o direito de a entidade proprietária do Centro Comercial Alegro Castelo Branco poder, em qualquer altura, alterar no todo ou em parte o presente regulamento, obrigando-se a, nesses casos, tornar explícitas as alterações introduzidas.

#### 5. Prémio

- 5.1. Ao participar na campanha promocional “Cinema em Família ” fica habilitado a ganhar até 5 (cinco) bilhetes de cinema**, dependendo do tamanho do agregado familiar, **para uma sessão do filme em vigor na promoção “Cinema em Família”**, a realizar-se no terceiro domingo de cada mês pelas 11h00.
- 5.2. Os prémios apenas serão concedidos sob a forma de 1 (um) bilhete para cada elemento da Família para uma sessão do filme indicado no mesmo**, a realizar-se no terceiro domingo de cada mês, pelas 11h00.



- 5.3. No momento de inscrição na campanha **é obrigatório mencionar quantos adultos e quantas crianças irão assistir à sessão** de “Cinema em Família”.
- 5.4. A atribuição de prémios no âmbito da campanha promocional “Cinema em Família ” está **limitada à lotação da sala 1** da Cinebox Cinemas, o que equivale a um total de 167 lugares sendo 4 deles para Clientes de mobilidade reduzida, perfazendo assim um total de 163 bilhetes de lugares sentados.
- 5.5. **A seleção dos filmes em vigor na promoção está predefinida.** O Centro Comercial Alegro Castelo Branco e a Cinebox Cinemas **reservam-se o direito de alterar a programação definida, sem aviso prévio.**

## 6. Condições de Participação

- 6.1. A campanha “Cinema em Família ” **decorre mensalmente (exceto em agosto e dezembro) e destina-se a todos os Clientes que efetuem compras de valor igual ou superior a 5€**, em pelo menos 1 (uma) das lojas autorizadas (ver ponto 6.2) do Centro Comercial Alegro Castelo Branco, **no mês em que decorre a sessão “Cinema em Família ”** a que pretendem assistir, ou seja, para ganhar bilhetes para o filme em vigor na promoção num determinado mês, apenas serão válidas as compras efetuadas nesse mês e nunca as compras efetuadas em meses anteriores.
- 6.2. **Para efeitos de participação** serão aceites talões de todas as lojas do Centro Comercial Alegro Castelo Branco, com exceção dos talões de compras efetuadas nas lojas Jumbo, Box, Saúde e Bem-Estar e quiosques temporários Todos os talões que sejam referentes a qualquer restaurante ou café do Centro Comercial Alegro Castelo Branco terão que ser trocados pelos bilhetes no próprio dia em que é efetuada a compra.
- 6.3. **Não serão aceites para efeitos de participação** talões de multibanco, nem segundas vias de talões, fotocópias, duplicados ou notas de encomenda, nem quaisquer outros documentos que não sejam o talão de compra original.
- 6.4. **Cada talão só será considerado para 1 (uma) participação**, independentemente do valor, ou seja, mesmo que o talão seja de 10€ o Cliente apenas terá direito a resgatar 1 (um) prémio (que equivale até 5 bilhetes de cinema para a sessão “Cinema em Família”).
- 6.5. **É permitida a acumulação de talões** (ex. um talão de uma loja no valor de 2€ + um talão de outra loja no valor de 2€ + um talão de outra loja no valor de 1€), desde que todas compras tenham sido efetuadas nas lojas autorizadas, no período da ação, e que o total das compras perfaça pelo menos 5€.
- 6.6. O **levantamento dos bilhetes** de acesso ao “Cinema em Família ” **funciona de segunda a sexta-feira, das 10H00 às 22H00, sendo efetuado no Balcão de Informação** do Alegro Castelo Branco, na **semana precedente** à sessão “Cinema em Família ”.
- 6.7. No momento de inscrição na campanha **é obrigatório mencionar quantos adultos e quantas crianças irão assistir à sessão** de “cinema em Família”.
- 6.8. **A entrada na sessão “Cinema em Família” é validada através de contraentrega do bilhete de acesso na entrada da Cinebox Cinemas**, previamente levantado durante a semana precedente.
- 6.9. **Os Cinemas Cinebox reservam-se o direito** de, no dia da sessão, na apresentação do bilhete de acesso ao “Cinema em Família”, **negar a entrada de todo o grupo de clientes que não cumpram as características definidas na cláusula 2.2** deste regulamento.

- 6.10. Só é permitida a entrada de cliente com bilhete físico**, pelo não será cedida entrada a clientes que tenham extraviado os bilhetes.
- 6.11. Caso o cliente não compareça à sessão de Cinema em Família** de um determinado mês, independentemente do motivo justificativo que apresente, **não será restituído qualquer valor nem lhe dá acesso a outra sessão de Cinema em Família**.
- 6.12.** Caso no dia da sessão “Cinema em Família” **venham mais elementos da família que não tenham sido referidos** no ato do levantamento dos bilhetes (ver ponto 5.3), estes não tem direito a entrar.
- 6.13. Cada Cliente poderá participar apenas 1 (uma) única vez por mês.** Para participar, o **Cliente terá que apresentar obrigatoriamente o seu documento de identificação** (cartão de cidadão ou, em alternativa, o seu bilhete de identidade e o seu cartão de contribuinte).
- 6.14.** O Cliente que queira participar nesta campanha **tem de aceitar fornecer os seguintes dados: nome, sexo, data nascimento, localidade onde habita, número de cartão de cidadão, NIF, e-mail, telefone. A recusa do preenchimento de algum destes dados implica a não atribuição do prémio.** Os dados recolhidos poderão ser posteriormente utilizados pela Multicenco e o Grupo Auchan, para divulgação de outras campanhas, salvo manifestação de vontade expressa em sentido contrário por parte do Cliente aquando do fornecimento dos dados.
- 6.15.** Para validar a sua participação, o cliente deverá dirigir-se ao balcão de informações do Centro Comercial Alegro Castelo Branco, apresentar o talão ou talões de compras efetuadas nas lojas autorizadas, bem como o respetivo documento de identificação e efetuar o preenchimento da folha de registo, fornecendo os dados indicados no ponto 6.11.
- 6.16.** A validação da participação implica que o Cliente aceite carimbar os talões que utilizou para participar.
- 6.17.** Ao preencher estes dados o Cliente autoriza expressamente a Multicenco, Estabelecimentos Comerciais, SA a proceder ao tratamento, por meio informático ou automatizado, dos dados pessoais cedidos para efeitos de ações de marketing das empresas do Grupo Auchan, e promoção de produtos e serviços, autoriza igualmente o uso dos referidos dados para comunicações eletrónicas via SMS, MMS e/ou e-mail que tenham origem da Multicenco, Estabelecimentos Comerciais SA ou nas empresas do Grupo Auchan., salvo manifestação de vontade expressa em sentido contrário por parte do Cliente aquando do fornecimento dos dados.
- 6.18.** O Cliente que queira participar na campanha tem de aceitar que os talões carimbados não podem ser objeto de reembolso. Ou seja, os talões não são remíveis em dinheiro após a sua validação para efeitos desta campanha, embora seja sempre possível fazer trocas (de acordo com as regras de cada lojista) mediante a apresentação dos mesmos nas respetivas lojas. No caso de o Cliente querer de volta o dinheiro da compra, terá de se dirigir ao balcão de informações e devolver o prémio
- 6.19.** O total máximo de prémios a oferecer nesta campanha pelo Centro Comercial Alegro Castelo Branco será de 167 lugares sendo 4 deles para clientes de mobilidade reduzida, perfazendo assim um total de 163 bilhetes de lugares sentados. Após o término do plafond de prémios, a campanha promocional é considerada extinta, sendo retomada no mês seguinte, não cabendo aos Clientes não premiados qualquer tipo de compensação.

## **7. Prestação do Serviço**

- 7.1.** A Multicenco, Estabelecimentos Comerciais, S.A não se responsabiliza por qualquer problema no serviço prestado pelas lojas aderentes à Campanha ou pela Cinebox Cinemas.
- 7.2.** Campanha acumulável com promoções em vigor nas lojas.
- 7.3.** Não acumulável com outras campanhas exemplo: Momentos Alegro

## **8. Participações**

- 8.1.** Está autorizada a participação a Lojistas do Centro Comercial Alegro Castelo Branco e respetivos funcionários e colaboradores de empresas prestadoras de serviços residentes, entenda-se Segurança / Manutenção / Limpeza, desde que não se apresentem no horário de trabalho e sejam detentores de talões que não sejam derivados na sua função enquanto trabalhador do Centro Comercial. É interdita a participação a pessoas com idade inferior a 18 anos, pessoas coletivas ou semelhantes.
- 8.2.** No caso colaboradores de empresas prestadoras de serviços residentes, entenda-se Segurança / Manutenção / Limpeza não é permitida a utilização de talões da restauração.

Castelo Branco, 10 de janeiro de 2018.